



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0322/2026

Em, 08 de abril de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA-BURACO" E REPARO NA MALHA VIÁRIA DA RUA VITÓRIA, NO BAIRRO PALMEIRAS, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE POSTURAS, O PLANO DIRETOR (LC Nº 52/2023) E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS 9 E ODS 11).

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, em conjunto com os órgãos competentes, solicitando que seja realizada, com a máxima urgência, a operação "tapa-buraco" e a devida manutenção da manta asfáltica na Rua Vitória, localizada no bairro Palmeiras. Esta solicitação fundamenta-se na necessidade de sanar as irregularidades no pavimento que comprometem a fluidez do trânsito e a segurança dos transeuntes na referida via.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda premente dos moradores e usuários do bairro Palmeiras, que enfrentam dificuldades devido ao avançado estado de deterioração de trechos da Rua Vitória. A existência de buracos e fissuras na pista de rolamento tem gerado transtornos severos, aumentando o risco de acidentes e causando danos materiais aos veículos que trafegam pela localidade. A intervenção solicitada está em estrita consonância com o Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Cabo Frio (Lei Complementar nº 52/2023) e com o Código de Posturas do Município, que impõem ao Poder Público o dever de zelar pela conservação e segurança das vias públicas. Ademais, a medida alinha-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especificamente ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), ao promover a resiliência urbana e garantir condições seguras de mobilidade. A pronta execução desses reparos é medida imprescindível para evitar o agravamento estrutural da via e garantir a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos que ali residem e transitam.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br